



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 003/92

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à TELESP - Telecomunicações de São Paulo, no sentido de atenderem à reivindicação dos moradores das Rua Imperatriz Leopoldina e adjacências, no Jardim Vitória, para que seja instalado um orelhão nas proximidades do Bar e Mercearia do Sr. Sebastião Renato da Silva, altura do nº 225, da referida rua, pois o mesmo compromete-se a zelar pelo aparelho e pela venda das fichas.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida localidade, são pessoas de baixo poder aquisitivo e não têm condições de adquirir um aparelho particular, devido ao elevado custo do mesmo, e pela distância dessas ruas em relação ao hospital, postos - de saúde, ambulâncias e demais serviços públicos, necessitam desse meio de comunicação tão imprescindível nos dias de hoje.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de janeiro de 1.992.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Vereador